



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

\*\*\*

**DECRETO Nº 2.031 DE 26 DE JULHO DE 2007**

**"Dispõe sobre a 3ª Conferência Municipal de Saúde do município de Águas da Prata".**

**WANDERLEY VALENTE JORDON** Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - A 3ª Conferência Municipal de Saúde de Águas da Prata é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

**ARTIGO 2º** - O tema Central da Conferência será, "Saúde e Qualidade de Vida: política de Estado e Desenvolvimento".

**ARTIGO 3º** - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia **04/08/07 a partir das 08:00 h., no Anfiteatro do Balneário Teotônio Vilela.**

**ARTIGO 4º** - A Conferência será presidida pelo Coordenador Geral do Evento, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**ARTIGO 5º** - As normas de organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal serão expedidas em Portaria e Decreto Municipal, sendo publicadas.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e sete.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete